

24/10/2017 11:10 - Eleitor de Chupinguaia tem até 31 de outubro para realizar o recadastramento biométrico



O eleitor de Chupinguaia tem até o dia 31 de outubro para fazer o recadastramento biométrico, caso contrário, terá seu título eleitoral cancelado. Dos 5.796 eleitores do município, foram cadastrados pouco mais de 2.900 cidadãos, o que representa aproximadamente 51% do eleitorado.

Mais de 2.800 eleitores da zona urbana e rural do município ainda precisam passar pelo recadastramento nesses últimos dias da atualização biométrica em Chupinguaia.

A Justiça Eleitoral de Rondônia recomenda que o cidadão de Chupinguaia compareça na Câmara de Vereadores o quanto antes para fazer a coleta das impressões digitais, assinatura eletrônica e registro

fotográfico, bem como a atualização de dados cadastrais. Para realizar o atendimento, o eleitor precisa de documento oficial com foto, título de eleitor, CPF e comprovante de residência atualizado.

Atendimento especial no Distrito de Água Viva

Nos dias 21 e 22 de outubro (sábado e domingo), a Justiça Eleitoral de Chupinguaia estará realizando, das 8 às 17h, um plantão especial de atendimento aos eleitores na Escola Municipal do Distrito de Água Viva, na Gleba Corumbiara. Será mais uma oportunidade que o eleitor terá para realizar o recadastramento eleitoral sem correr o risco de ter o título cancelado.

Cancelamento do título de eleitor

O recadastramento do título eleitoral é obrigatório para todos os eleitores. O cidadão que não realizar terá seu título eleitoral cancelado, o que implicará nos seguintes impedimentos previstos no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), tais como: receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de cargo, função ou emprego público; participar de concorrência pública ou administrativa; obter empréstimos ou financiamentos em bancos públicos; ser nomeado e tomar posse em concurso público; obter passaporte, CPF ou carteira de identidade, assim como documentos ou participar de programas sociais que exijam certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral.

Fonte: TRE/RO